



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA-EXECUTIVA DO COARIDE**

**Ata da 18ª Reunião Ordinária do
Conselho Administrativo da Região
Integrada de Desenvolvimento do
Distrito Federal e Entorno (Coaride),
realizada em 19 de dezembro de 2012,
em Brasília (DF).**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de 2012, com início às dez horas e quinze minutos, nas dependências da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF – Fecomércio/DF, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lote 206, Ed. Newton Rossi, 7º Andar, Auditório Pietro Ubaldi, Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado**, Diretor-Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), designado Presidente da Sessão pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. **Fernando Bezerra de Souza Coelho**, foi realizada a **18ª Reunião Ordinária** do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride), secretariada pelo Sr. **Cléber Ávila Ferreira**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Elder Linton Alves de Araújo** (Suplente), representando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. **Marisa Socorro Dias Durães** (Titular), representando o Ministério da Fazenda; Sr. **Ivanildo Tarja Franzosi** (Suplente), representando a Casa Civil da Presidência da República; Sr. **Cléber Ávila Ferreira** (Titular) e Sr. **José Henrique Oliveira de Souza** (Suplente), representando a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste; Sr. **André Clemente Lara de Oliveira** (Titular) e Sr. **Liosório de Jesus Meireles** (Suplente), representando o Governo do Estado de Goiás; e Sra. **Beatriz Moraes de Sá Rabelo Corrêa** (Suplente), representando o Estado de Minas Gerais. Não estavam presentes os Conselheiros Representantes do Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional, do Governo do Distrito Federal e dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride). Participaram da reunião, sem direito a voto, o Sr. **Luís Eduardo Tinoco** e o Sr. **Sérgio Luís da Silva Cotrim**, ambos do Ministério das Cidades, e o Sr. **Luciano Menezes de Abreu**, do Governo do Distrito Federal. Estavam também presentes o Sr. **Ronaldo Hipólito Soares**, do Ministério do Meio Ambiente (MMA); o Sr. **Ademir Araújo Santana**, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF (Fecomércio/DF); o Sr. **Diones Cerqueira**, da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA); e o Sr. **Pedro Ferreira Arantes**, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG/GO). O Presidente da Sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão. Na sequência, o Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF (Fecomércio/DF), Sr. **Ademir Araújo Santana**, deu as boas-vindas a todos os presentes. Na sequência, o Presidente da Sessão prestou informações sobre a instalação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, ocorrida no dia 13.11.2012, em Brasília (DF), sobre as Diretrizes e Orientações Gerais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) para 2013, e sobre os Trens Brasília-Luziânia e Brasília-Anápolis-Goiânia. Dando seguimento aos trabalhos, o Secretário da Sessão comunicou o recebimento de requerimento do Conselheiro

Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. **Elder Linton Alves de Araújo**, no sentido de ser dispensada, nos termos do § 1º do art. 31 do Regimento Interno, a leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07.08.2012, em Brasília (DF). O Presidente da Sessão colocou em votação o requerimento, que foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da 17ª Reunião Ordinária, que foi aprovada. Logo após, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Secretário da Sessão, que comunicou a designação da Sra. **Isabel Sales de Melo Lins** para integrar o Conselho, na qualidade de representante titular do Ministério das Cidades, em substituição ao Sr. **Luiz Carlos Bueno de Lima**; a designação dos Srs. **José Eduardo Pimentel de Godoy Junior** e **Elder Linton Alves de Araújo** para integrarem o Conselho, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição aos Srs. **Elder Linton Alves de Araújo** e **Sérgio Rosa Ferrão**; e a designação dos Srs. **André Clemente Lara de Oliveira** e **Liosório de Jesus Meireles** para integrarem o Conselho, na qualidade de representantes titular e suplente do Governo do Estado de Goiás, em substituição aos Srs. **Giuseppe Vecchi** e **Gastão de Araújo Leite**. Dando continuidade, o Presidente da Sessão, Sr. **Marcelo Dourado**, passou a palavra ao representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Sr. **Ronaldo Hipólito Soares**, que realizou apresentação sobre “Formas de Prestação de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos”. Em seguida, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Sr. **Sérgio Luís da Silva Cotrim**, da Secretaria Nacional de Resíduos Sólidos (SNSA) do Ministério das Cidades (MC), que realizou apresentação sobre “Política Nacional de Resíduos Sólidos”. Realizadas as apresentações, o Presidente da Sessão iniciou a leitura dos **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL**: **1)** Portarias n.º 562 e 563, de 10.10.2012, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 15.10.2012, Seção 2, página 36, com a designação da Sra. **Isabel Sales de Melo Lins** para integrar, na qualidade de representante titular do Ministério das Cidades, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride), em substituição ao Sr. **Luiz Carlos Bueno de Lima**; **2)** Portarias n.º 641 e 642, de 20.11.2012, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 21.11.2012, Seção 2, página 29, com a designação dos Srs. **José Eduardo Pimentel de Godoy Junior** e **Elder Linton Alves de Araújo** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride), em substituição aos Srs. **Elder Linton Alves de Araújo** e **Sérgio Rosa Ferrão**; **3)** Portarias n.º 655 e 656, de 23.11.2012, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 26.11.2012, Seção 2, página 27, com a designação dos Srs. **André Clemente Lara de Oliveira** e **Liosório de Jesus Meireles** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Governo do Estado de Goiás, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride), em substituição aos Srs. **Giuseppe Vecchi** e **Gastão de Araújo Leite**; **4)** Memória da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 10.09.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Saneamento Básico na RIDE; **5)** Memória da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 18.10.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Saneamento Básico na RIDE; **6)** Memória da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 11.09.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Mobilidade Urbana e

Semiurbana na RIDE; **7)** Memória da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 18.10.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Mobilidade Urbana e Semiurbana na RIDE; **8)** Memória da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 13.09.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Incentivos Fiscais e Creditícios na RIDE; **9)** Memória da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 16.10.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Incentivos Fiscais e Creditícios na RIDE; **10)** Nota Técnica PECF n.º 2/2012, de 16.10.2012, por meio do qual a Procuradoria do Estado de Goiás na Capital Federal apresenta proposta de alteração do art. 15 da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, de modo a excepcionar a RIDE, assim como realizado com a Zona Franca de Manaus (ZFM), à exigência de deliberação unânime do CONFAZ para concessão de incentivos fiscais de ICMS, franqueando, assim, a concessão de incentivos fiscais às indústrias instaladas ou que vierem a se instalar na RIDE independente de autorização do CONFAZ; **11)** Alteração dos arts. 1º e 3º da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e do art. 31 da Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, de modo a estender à área de atuação da Sudeco os benefícios da redução fixa de 75% do IRPJ, do depósito para reinvestimento (30% de IRPJ), da depreciação acelerada e do crédito da COFINS, atualmente aplicados às áreas de atuação da Sudam e Sudene; **12)** Alteração do art. 15 da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, de modo a excepcionar a RIDE, assim como realizado com a Zona Franca de Manaus (ZFM), à exigência de deliberação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para concessão de incentivos fiscais de ICMS, franqueando, assim, a concessão de incentivos fiscais às indústrias instaladas ou que vierem a se instalar na RIDE independente de autorização do CONFAZ; **13)** Memória da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 26.09.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Copa do Mundo de 2014 e Grandes Eventos na RIDE; **14)** Memória da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 30.10.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), especificamente sobre Copa do Mundo de 2014 e Grandes Eventos na RIDE; **15)** Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Coaride n.º 4, realizada no dia 07.11.2012, para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, especificamente sobre Copa do Mundo de 2014 e Grandes Eventos na RIDE - Qualificopa na RIDE; **16)** Ofício Gab. Sub. Des. Reg. Sedru n.º 39/2012, de 29.08.2012, por meio do qual a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de Minas Gerais encaminha propostas dos municípios mineiros de Buritiz, Cabeceira Grande e Unaí; **17)** Ofício n.º 1994/2012-SECT, de 06.11.2012, por meio do qual a Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás propõe a celebração de um Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e a Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás e encaminha para análise prévia o Projeto de Qualificação para a Copa RIDE/DF; e **18)** Ofício BRCVB n.º 55/2012, de 07.11.2012, por meio do qual o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau apresenta demandas para a qualificação do Turismo no Centro-Oeste do Brasil, visando os grandes eventos esportivos. Foram adiadas, para a próxima reunião do Coaride em 2014, as discussões relacionadas aos itens **11)** Alteração dos arts. 1º e 3º da Medida Provisória n.º

2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e do art. 31 da Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, de modo a estender à área de atuação da Sudeco os benefícios da redução fixa de 75% do IRPJ, do depósito para reinvestimento (30% de IRPJ), da depreciação acelerada e do crédito da COFINS, atualmente aplicados às áreas de atuação da Sudam e Sudene; e **12**) Alteração do art. 15 da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, de modo a excepcionar a RIDE, assim como realizado com a Zona Franca de Manaus (ZFM), à exigência de deliberação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para concessão de incentivos fiscais de ICMS, franqueando, assim, a concessão de incentivos fiscais às indústrias instaladas ou que vierem a se instalar na RIDE independente de autorização do CONFAZ. Na sequência, o Presidente da Sessão informou sobre o Lançamento do **Projeto Brasil Central Tur – Turismo no Coração do País**, em parceria com a Embratur e órgãos e entidades ligadas ao turismo dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. O Projeto que conta com página na internet, Facebook e Twitter, tem também um aplicativo para iPad, iPhone e Android. O novo aplicativo já está disponível na loja virtual da Apple e no Google Play. As UFs também contam com uma revista eletrônica, reproduzida nos pen drives e disponível para *download* no portal, para divulgar seus destinos turísticos no Brasil e no exterior. Todo o material produzido é trilingue (português, espanhol e inglês). O Brasil Central Tur é coordenado pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Sudeco, e reúne informações sobre 18 destinos do Centro-Oeste. O Conselheiro Suplente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Sr. **José Henrique Oliveira de Souza**, informou que a Sudeco deverá disponibilizar para os novos Prefeitos da RIDE e suas respectivas equipes, em 2013, treinamento sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses (Siconv). Na sequência, o Sr. **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado**, Diretor-Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizou apresentação sobre o “Programa de Industrialização da RIDE”, falou sobre o Concurso Público da Sudeco, sobre a Regulamentação do FDCO, sobre a edição da Lei n.º 12.742, de 17.12.2012, dispendo sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e de Funções Gratificadas, destinados à Sudeco, bem como sobre outras ações em desenvolvimento ou a serem desenvolvidas em benefício da RIDE. O Sr. **Ivanildo Tarja Franzosi**, representante da Casa Civil da Presidência da República sugeriu a reinstalação dos Conselhos das demais RIDEs (Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina). Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a 18ª Reunião Ordinária do Coaride. Eu, **Cléber Ávila Ferreira**, Secretário da Sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com o Senhor **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado**, Presidente da Reunião, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////